



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº01/2023

Autoriza representante para liquidar e autorizar pagamentos devidamente empenhados.

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas publicações legais resolve:

Art.1º Fica a secretaria Selma Cristina Sousa Neves autorizada a liquidar pagamentos de despesas ordenadas e empenhadas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 02 de janeiro de 2023.


Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce